



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### TERMO DE CONTRATO nº 176/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos**, RG nº 48.055.668-4, CPF nº 400.926.838-78, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rubi 101 Sala 02 – Jardim Dos Camargos - Barueri, CNPJ nº 15.320.722/0001-09 representado por Wedison Batista de Souza, RG nº 30.878.110-7, CPF nº 263.982.028-13, doravante designada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1. Objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA DOS DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.

**1.2.** A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

**1.3.** A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

#### CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

**2.1. Prazo para início dos serviços:** até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

**2.2. Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 02 (dois) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

**2.3. Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de 04 (quatro) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

**2.4.** A ordem de serviço conterá a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

**2.5.** À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

**2.5.1.** Atos da administração;

**2.5.2.** Caso fortuito ou de força maior;

**2.5.3.** Más condições de tempo.

#### CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta

/EDISON  
ATISTA DE  
OUZA:26398202  
13

Assinado de forma digital por WEDISON  
BATISTA DE SOUZA,2639820213  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
s=1242340000192, sn=Inscricao de  
Cadastrada de Brasil-ICP, ou=ICP-  
FAT, ou=fem.brasica, cn=WEDISON  
BATISTA DE SOUZA,2639820213  
dn:2022.10.27 12:28:40 -03'00'









## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**8.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

**d)** multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**8.4.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**8.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

**8.6.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**8.7.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**8.8.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

**8.9.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

**8.10.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.11.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

**8.12.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

EDISON BATISTA  
:  
IUZA:26398202813

ado de forma digital por WEDSON  
STA DE SOUZA,26398202813  
>00, n=KCP-Brasil, s0=Presencial,  
112438450000192, m=Secretaria da  
Ita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
N1, ou=tem assinatura, ou=WEDSON  
STA DE SOUZA,26398202813  
ic:2022.10.27 12:30:45 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

**9.1.** A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

**9.2.** A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

#### CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**10.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

**10.3.** Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 19/2022**.

**10.4.** Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

**10.5.** Deverá a CONTRATADA manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

**10.6.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, 27 de outubro de 2022

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Marcos de Oliveira Anjos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

WEDISON BATISTA DE  
SOUZA:26398202813

Assinatura de forma digital por meio de certificado digital  
CPF: 026.042.800-00  
Data: 2022.10.27 10:00:00  
Assinatura: WEDISON BATISTA DE SOUZA

Wedison Batista de Souza - Sócio  
**VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**

#### Testemunhas:

Nome: Amanda Campos  
RG: 38.098.351-5

Nome: Paulo Roberto  
RG: 48.036.711-3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**CONTRATADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO nº: 176/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA DOS DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: ITAPEVI, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Igor Soares Ebert

Cargo: Prefeito

CPF: 282.233.028-02

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Marcos de Oliveira Anjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

EDISON  
TISTA DE  
OUZA:26398202  
3

Assinado digitalmente por EDISON  
TISTA DE OUZA em 27/10/2022 às 10:27:12.  
Assinatura baseada no certificado  
de EDISON TISTA DE OUZA em 27/10/2022 às 10:27:12.  
Assinatura baseada no certificado  
de EDISON TISTA DE OUZA em 27/10/2022 às 10:27:12.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Wedison Batista de Souza

Cargo: sócio

CPF: 263.982.028-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

WEDISON BATISTA  
DE  
SOUZA:26398202813

Atribuído de forma digital por WEDISON  
BATISTA DE SOUZA:26398202813  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presidencia,  
ou=TI2403080001001, cn=Secretaria de  
Trabalho Federal de São Paulo, ou=STB e-  
CPF: 263.982.028-13, email=WEDISON.  
BATISTA@SOUZA.26398202813  
Dados: 2022.09.02 14:31:49 -03'00'

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio

CPF: 287.561.498-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBRA:** Pavimentação Rua dos Desbravadores

**Tipo de Intervenção:** Pavimentação Asfáltica

**Endereço :** Rua dos Desbravadores Itapevi - SP

**TAB. REF.:** SIURB EDIF Jan/2022;SIURB INFRA Jan/2022; SINAPI Mar/2022; CDHU 185;SICRO Jan/2022

**Área de intervenção:** 6.439,70 m2

**Investimento:** R\$ 3.710.432,83

**Invest./Área:** R\$ 576,18 / m2

| Item                          | Código   | Ref.        | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                      | Un.   | Qtd.       | Custo un. (S/BDI) | Custo Total (S/BDI) | %      |
|-------------------------------|----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|---------------------|--------|
| 01 SERVIÇOS PRELIMINARES      |          |             |                                                                                                                                                                                             |       |            |                   |                     |        |
| 01.01 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS |          |             |                                                                                                                                                                                             |       |            |                   |                     |        |
| 01.01.01                      | 17-30-02 | SIURB EDIF  | Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado                                                                                                                                                   | m2    | 6,40       | 362,93            | R\$ 2.322,75        | 0,08%  |
| 02 PAVIMENTAÇÃO               |          |             |                                                                                                                                                                                             |       |            |                   |                     |        |
| 02.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA   |          |             |                                                                                                                                                                                             |       |            |                   |                     |        |
| 02.01.01                      | 05-10-00 | SIURB INFRA | Abertura De Caixa Até 40Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito                                                                                                | m2    | 6.439,70   | 24,74             | R\$ 159.318,18      | 5,30%  |
| 02.01.02                      | 101137   | SINAPI      | Escavação Horizontal, Incluindo Carga, Descarga E Transporte Em Solo De 1A Categoria Com Trator De Esteiras (347Hp/Lâmina: 8,70M3) E Caminhão Basculante De 10M3, Dmt Até 200M. Af_ 07/2020 | m3    | 1.290,00   | 12,76             | R\$ 16.460,40       | 0,55%  |
| 02.01.03                      | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                           | m3xkm | 15.076,93  | 2,35              | R\$ 35.430,79       | 1,18%  |
| 02.01.04                      | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                         | m3xkm | 150.769,32 | 2,16              | R\$ 325.661,73      | 10,83% |
| 02.01.05                      | 100576   | SINAPI      | Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_ 11/2019                                                                                                     | m2    | 6.439,70   | 2,35              | R\$ 15.133,30       | 0,50%  |
| 02.01.06                      | 04-31-00 | SIURB INFRA | Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado                                                                  | m3    | 965,96     | 26,54             | R\$ 25.636,58       | 0,85%  |
| 02.01.07                      | 96389    | SINAPI      | Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Solo (Predominantemente Arenoso) Com Cimento (Teor De 2%) - Exclusive Solo, Escavação, Carga E Transporte. Af_ 11/2019    | m3    | 965,96     | 43,03             | R\$ 41.565,26       | 1,38%  |
| 02.01.08                      | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                           | m3xkm | 4.829,78   | 2,35              | R\$ 11.349,98       | 0,38%  |
| 02.01.09                      | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                         | m3xkm | 12.557,42  | 2,16              | R\$ 27.124,03       | 0,90%  |
| 02.01.10                      | 02-06-04 | SIURB INFRA | Ensaios De Laboratório - Compactação                                                                                                                                                        | ens.  | 9,00       | 268,31            | R\$ 2.414,79        | 0,08%  |
| 02.02 RECOMPOSIÇÃO DE BASE    |          |             |                                                                                                                                                                                             |       |            |                   |                     |        |
| 02.02.01                      | 101137   | SINAPI      | Escavação Horizontal, Incluindo Carga, Descarga E Transporte Em Solo De 1A Categoria Com Trator De Esteiras (347Hp/Lâmina: 8,70M3) E Caminhão Basculante De 10M3, Dmt Até 200M. Af_ 07/2020 | m3    | 1.525,70   | 12,76             | R\$ 19.467,93       | 0,65%  |
| 02.02.02                      | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                           | m3xkm | 5.950,23   | 2,35              | R\$ 13.983,04       | 0,46%  |
| 02.02.03                      | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                         | m3xkm | 59.502,30  | 2,16              | R\$ 128.524,97      | 4,27%  |
| 02.02.04                      | 04-31-00 | SIURB INFRA | Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado                                                                  | m3    | 610,28     | 26,54             | R\$ 16.196,83       | 0,54%  |

## OBRA:

Pavimentação Rua dos Desbravadores

Tipo de Intervenção:

Pavimentação Asfáltica

Área de intervenção:

6.439,70 m2

Endereço :

Rua dos Desbravadores Itapevi - SP

Investimento:

R\$ 3.710.432,83

TAB. REF.:

SIURB EDIF Jan/2022; SIURB INFRA Jan/2022; SINAPI  
Mar/2022; CDHU 185; SICRO Jan/2022

Invest./Área:

R\$ 576,18 / m2

| Item                | Código   | Ref.        | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                            | Un.   | Qtd.      | Custo un.<br>(S/BDI) | Custo Total<br>(S/BDI) | %             |
|---------------------|----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|------------------------|---------------|
| 02.02.05            | 100576   | SINAPI      | Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso. Af_ 11/2019                                                                                                           | m2    | 1.525,70  | 2,35                 | R\$ 3.585,40           | 0,12%         |
| 02.02.06            | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                                 | m3xkm | 3.051,40  | 2,35                 | R\$ 7.170,79           | 0,24%         |
| 02.02.07            | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                               | m3xkm | 7.933,64  | 2,16                 | R\$ 17.136,66          | 0,57%         |
| 02.02.08            | 96399    | SINAPI      | Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Pedra Rachão - Exclusive Carga E Transporte. Af_ 11/2019                                                                        | m3    | 915,42    | 81,69                | R\$ 74.780,66          | 2,49%         |
| 02.02.09            | 100974   | SINAPI      | Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_ 07/2020 | m3    | 915,42    | 7,59                 | R\$ 6.948,04           | 0,23%         |
| 02.02.10            | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                                 | m3xkm | 4.577,10  | 2,35                 | R\$ 10.756,19          | 0,36%         |
| 02.02.11            | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                               | m3xkm | 11.900,46 | 2,16                 | R\$ 25.704,99          | 0,85%         |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b> |          |             |                                                                                                                                                                                                   | R\$   |           |                      | <b>890.505,79</b>      | <b>29,61%</b> |
| 02.03.01            | 96396    | SINAPI      | Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte. Af_ 11/2019                                                              | m3    | 682,46    | 117,22               | R\$ 79.997,96          | 2,66%         |
| 02.03.02            | 100974   | SINAPI      | Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_ 07/2020 | m3    | 682,46    | 7,59                 | R\$ 5.179,87           | 0,17%         |
| 02.03.03            | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                                 | m3xkm | 3.412,28  | 2,35                 | R\$ 8.018,86           | 0,27%         |
| 02.03.04            | 95875    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                               | m3xkm | 8.871,92  | 2,16                 | R\$ 19.163,35          | 0,64%         |
| 02.03.05            | 97803    | SINAPI      | Pavimento Com Tratamento Superficial Simples, Com Emulsão Asfáltica Rr-2C, Com Banho Diluído. Af_ 01/2020                                                                                         | m2    | 9.099,40  | 11,32                | R\$ 103.005,21         | 3,43%         |
| 02.03.06            | 05-27-00 | SIURB INFRA | Imprimação Betuminosa Impermeabilizante                                                                                                                                                           | m2    | 4.549,70  | 15,26                | R\$ 69.428,42          | 2,31%         |
| 02.03.07            | 95996    | SINAPI      | Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Binder - Exclusive Carga E Transporte. Af_ 11/2019                                                                           | m3    | 227,49    | 1.189,43             | R\$ 270.583,43         | 9,00%         |
| 02.03.08            | 95995    | SINAPI      | Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_ 11/2019                                                                        | m3    | 227,49    | 1.377,76             | R\$ 313.426,62         | 10,42%        |
| 02.03.09            | 100986   | SINAPI      | Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af_ 07/2020                                                                                                                | m3    | 454,97    | 7,87                 | R\$ 3.580,61           | 0,12%         |
| 02.03.10            | 93589    | SINAPI      | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_ 07/2020                                                                                 | m3xkm | 2.274,85  | 2,35                 | R\$ 5.345,90           | 0,18%         |



OBRA:

Pavimentação Rua dos Desbravadores

Tipo de Intervenção:

Pavimentação Asfáltica

Área de intervenção:

6.439,70 m2

Endereço :

Rua dos Desbravadores Itapevi - SP

Investimento:

R\$ 3.710.432,83

TAB. REF.:

SIURB EDIF Jan/2022;SIURB INFRA Jan/2022; SINAPI Mar/2022; CDHU 185;SICRO Jan/2022

Invest./Área:

R\$ 576,18 / m2

| Item     | Código   | Ref.        | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                | Un. | Qtd.     | Custo un.<br>(S/BDI) | Custo Total<br>(S/BDI) | %     |
|----------|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------------|------------------------|-------|
| 03.01.07 | 101837   | SINAPI      | Recomposição De Base E Ou Sub-Base Para Fechamento De Valas De Solo Melhorado Com Cimento (Teor De 2%) - Incluso Retirada E Colocação Do Material. Af_12/2020                                         | m3  | 1.172,25 | 52,21                | R\$ 61.203,17          | 2,04% |
| 03.01.08 | 100974   | SINAPI      | Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020      | m3  | 3.057,75 | 7,59                 | R\$ 23.208,32          | 0,77% |
| 03.01.09 | 04-35-00 | SIURB INFRA | Apiloamento Manual De Cava De Fundação                                                                                                                                                                | m2  | 1.113,75 | 4,87                 | R\$ 5.423,96           | 0,18% |
| 03.01.10 | 06-05-00 | SIURB INFRA | Lastro De Brita E Pó De Pedra                                                                                                                                                                         | m3  | 55,69    | 172,48               | R\$ 9.605,41           | 0,32% |
| 03.01.11 | 92211    | SINAPI      | Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 500 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015             | m   | 126,00   | 189,74               | R\$ 23.907,24          | 0,79% |
| 03.01.12 | 92810    | SINAPI      | Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 500 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_12/2015 | m   | 126,00   | 66,36                | R\$ 8.361,36           | 0,28% |
| 03.01.13 | 92212    | SINAPI      | Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 600 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015             | m   | 616,50   | 278,61               | R\$ 171.763,07         | 5,71% |
| 03.01.14 | 92811    | SINAPI      | Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 600 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_12/2015 | m   | 616,50   | 78,82                | R\$ 48.592,53          | 1,62% |
| 03.01.15 | 06-18-01 | SIURB INFRA | Poço De Visita Tipo 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M                                                                                                                                                           | un  | 5,00     | 4.502,03             | R\$ 22.510,15          | 0,75% |
| 03.01.16 | 06-18-02 | SIURB INFRA | Poço De Visita Tipo 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M                                                                                                                                                           | un  | 4,00     | 5.436,74             | R\$ 21.746,96          | 0,72% |
| 03.01.17 | 06-18-03 | SIURB INFRA | Poço De Visita Tipo 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M                                                                                                                                                           | un  | 9,00     | 8.933,97             | R\$ 80.405,73          | 2,67% |
| 03.01.18 | 06-20-03 | SIURB INFRA | Instalação De Tampão Para Galeria De Águas Pluviais - Articulado, Exceto Fornecimento De Tampão                                                                                                       | un  | 18,00    | 118,99               | R\$ 2.141,82           | 0,07% |
| 03.01.19 | 06-20-21 | SIURB INFRA | Fornecimento De Tampão De Ferro Fundido Dúctil Classe Mínima 400 (40T) D=600Mm - Nbr 10160 Articulado - P/ Gal. Águas Pluv.                                                                           | un  | 18,00    | 362,37               | R\$ 6.522,66           | 0,22% |
| 03.01.20 | 99319    | SINAPI      | Chaminé Circular Para Poço De Visita Para Drenagem, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_12/2020                                                                  | m   | 14,62    | 826,77               | R\$ 12.087,38          | 0,40% |
| 03.01.21 | 97956    | SINAPI      | Caixa Para Boca De Lobo Simples Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6X1X1,2 M. Af_12/2020                                                                          | un  | 29,00    | 1.256,14             | R\$ 36.428,06          | 1,21% |
| 03.01.22 | 97957    | SINAPI      | Caixa Para Boca De Lobo Dupla Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6X2,2X1,2 M. Af_12/2020                                                                          | un  | 3,00     | 2.274,59             | R\$ 6.823,77           | 0,23% |
| 03.02    |          |             |                                                                                                                                                                                                       | R\$ |          |                      | 230.506,45             | 7,66% |
| 03.02.01 | 05-13-00 | SIURB INFRA | Base De Concreto Fck=15,00Mpa Para Guias, Sarjetas Ou Sarjetões                                                                                                                                       | m3  | 39,84    | 408,82               | R\$ 16.287,39          | 0,54% |
| 03.02.02 | 06-05-00 | SIURB INFRA | Lastro De Brita E Pó De Pedra                                                                                                                                                                         | m3  | 67,17    | 172,48               | R\$ 11.585,48          | 0,39% |

## OBRA:

Pavimentação Rua dos Desbravadores

Tipo de Intervenção:

Pavimentação Asfáltica

Área de intervenção:

6.439,70 m2

Endereço :

Rua dos Desbravadores Itapevi - SP

Investimento:

R\$ 3.710.432,83

TAB. REF.:

SIURB EDIF Jan/2022;SIURB INFRA Jan/2022; SINAPI  
Mar/2022; CDHU 185;SICRO Jan/2022

Invest./Área:

R\$ 576,18 / m2

| Item     | Código    | Ref.   | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                               | Un. | Qtd.     | Custo un.<br>(S/BDI) | Custo Total<br>(S/BDI) | %         |
|----------|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------------|------------------------|-----------|
| 03.02.03 | 94273     | SINAPI | Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100X15X13X30 Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura), Para Vias Urbanas (Uso Viário). Af_06/2016                | m   | 885,34   | 47,28                | R\$ 41.858,88          | 1,39%     |
| 03.02.04 | 94275     | SINAPI | Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100X15X13X20 Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura), Para Urbanização Interna De Empreendimentos. Af_06/2016_P | m   | 200,00   | 45,08                | R\$ 9.016,00           | 0,30%     |
| 03.02.05 | 94274     | SINAPI | Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Curvo, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100X15X13X30 Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura), Para Vias Urbanas (Uso Viário). Af_06/2016               | m   | 500,00   | 51,73                | R\$ 25.865,00          | 0,86%     |
| 03.02.06 | 94283     | SINAPI | Execução De Sarjeta De Concreto Usinado, Moldada In Loco Em Trecho Reto, 45 Cm Base X 15 Cm Altura. Af_06/2016                                                                                                                       | m   | 1.085,34 | 62,07                | R\$ 67.367,05          | 2,24%     |
| 03.02.07 | 94284     | SINAPI | Execução De Sarjeta De Concreto Usinado, Moldada In Loco Em Trecho Curvo, 45 Cm Base X 15 Cm Altura. Af_06/2016                                                                                                                      | m   | 500,00   | 75,60                | R\$ 37.800,00          | 1,26%     |
| 03.02.08 | 94294     | SINAPI | Execução De Escoras De Concreto Para Contenção De Guias Pré-Fabricadas. Af_06/2016                                                                                                                                                   | m   | 1.585,34 | 7,40                 | R\$ 11.731,52          | 0,39%     |
| 03.02.09 | 94293     | SINAPI | Execução De Sarjeta De Concreto Usinado, Moldada In Loco Em Trecho Reto, 100 Cm Base X 20 Cm Altura. Af_06/2016                                                                                                                      | m   | 62,54    | 143,83               | R\$ 8.995,13           | 0,30%     |
| 04       |           |        |                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ |          |                      |                        | 62.792,47 |
| 04.01    |           |        |                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ |          |                      |                        | 34.924,07 |
| 04.01.01 | 70.02.014 | CDHU   | Sinalização Horizontal Em Massa Termoplástica A Quente Por Aspersão, Espessura De 1,5 Mm, Para Faixas                                                                                                                                | m2  | 338,60   | 70,38                | R\$ 23.830,67          | 0,79%     |
| 04.01.02 | 101094    | SINAPI | Piso Podotátil, Direcional Ou Alerta, Assentado Sobre Argamassa. Af_05/2020                                                                                                                                                          | m   | 36,00    | 150,33               | R\$ 5.411,88           | 0,18%     |
| 04.01.03 | 5219636   | SICRO  | Tacha Refletiva Metálica - Bidirecional Tipo Iii - Com Um Pino - Fornecimento E Colocação                                                                                                                                            | un  | 234,00   | 24,28                | R\$ 5.681,52           | 0,19%     |
| 04.02    |           |        |                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ |          |                      |                        | 27.868,40 |
| 04.02.01 | 101173    | SINAPI | Estaca Broca De Concreto, Diâmetro De 20Cm, Escavação Manual Com Trado Concha, Com Armadura De Arranque. Af_05/2020                                                                                                                  | m   | 30,00    | 57,49                | R\$ 1.724,70           | 0,06%     |
| 04.02.02 | 5213574   | SICRO  | Placa Em Fibras - Película I + Iii - Fornecimento E Implantação                                                                                                                                                                      | m²  | 2,70     | 400,51               | R\$ 1.081,38           | 0,04%     |
| 04.02.03 | 5213459   | SICRO  | Placa De Regulamentação Em Fibras, R1 Lado 0,497 M - Película Retrorrefletiva Tipo Iii + Si - Fornecimento E Implantação                                                                                                             | un  | 18,00    | 746,46               | R\$ 13.436,28          | 0,45%     |
| 04.02.04 | 5213468   | SICRO  | Placa De Advertência Em Fibras, Lado De 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação                                                                                                                   | un  | 7,00     | 217,12               | R\$ 1.519,84           | 0,05%     |

OBRA:

Pavimentação Rua dos Desbravadores

Tipo de Intervenção:

Pavimentação Asfáltica

Endereço :

Rua dos Desbravadores Itapevi - SP

TAB. REF.:

SIURB EDIF Jan/2022;SIURB INFRA Jan/2022; SINAPI Mar/2022; CDHU 185;SICRO Jan/2022

Área de intervenção:

6.439,70 m2

Investimento:

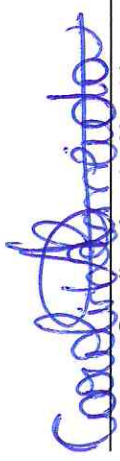
R\$ 3.710.432,83

Invest./Área:

R\$ 576,18 / m2

| Item          | Código  | Ref.  | Descrição dos Serviços                                                                                                             | Un. | Qtd.        | Custo un. (S/BDI) | Custo Total (S/BDI) | %     |
|---------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-------------------|---------------------|-------|
| 04.02.05      | 5213858 | SICRO | Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Regulamentação - R1 - Lado De 0,497 M - Fornecimento E Implantação                      | un  | 23,00       | 336,71            | R\$ 7.744,33        | 0,26% |
| 04.02.06      | 5213863 | SICRO | Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Advertência Ou Regulamentação - Lado Ou Diâmetro De 0,60 M - Fornecimento E Implantação | un  | 7,00        | 337,41            | R\$ 2.361,87        | 0,08% |
| TOTAL GERAL   |         |       |                                                                                                                                    |     |             |                   | 3.007.321,15        | 100%  |
| TOTAL COM BDI |         |       |                                                                                                                                    |     | BDI: 23,38% |                   | 3.710.432,83        | 100%  |

Barueri, 09 de setembro de 2022

  
Caroline Araujo Almeida  
CPF: 399.771.928-47  
RG: 50.666.879-4  
Procuradora

15.320.722/0001-09

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

RUARUBI, 101 - SALA 02  
JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160  
BARUERI, SP

Folhas nº 556

Processo: 357/22

Ass.: 

  
  
29 e

| OBRA: Pavimentação Rua dos Desbravadores      |                       | Área de intervenção: |                      | 6.439,70 m2      |                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|------------------|
| Tipo de Intervenção: Pavimentação Asfáltica   |                       | Investimento:        |                      | R\$ 3.710.432,83 |                  |
| Endereço : Rua dos Desbravadores Itapevi - SP |                       | Invest./Área:        |                      | R\$ 576,18 / m2  |                  |
|                                               |                       |                      |                      |                  |                  |
| Item                                          | Descrição             | Peso %               | Valor do Serviço R\$ | MÊS 1            | MÊS 2            |
|                                               |                       |                      |                      |                  |                  |
| 01                                            | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,08%                | R\$ 2.865,81         | 100,00%          |                  |
|                                               |                       |                      |                      | R\$ 2.865,81     | R\$ 0,00         |
| 03                                            | PAVIMENTAÇÃO          | 64,57%               | R\$ 2.395.802,33     | 40,00%           | 60,00%           |
|                                               |                       |                      |                      | R\$ 958.320,93   | R\$ 1.437.481,40 |
| 03                                            | DRENAGEM              | 33,27%               | R\$ 1.234.291,35     | 50,00%           | 50,00%           |
|                                               |                       |                      |                      | R\$ 617.145,67   | R\$ 617.145,67   |
| 04                                            | SINALIZAÇÃO           | 2,09%                | R\$ 77.473,35        | 10,00%           | 90,00%           |
|                                               |                       |                      |                      | R\$ 7.747,33     | R\$ 69.726,01    |
|                                               |                       |                      |                      |                  |                  |
| Sub-Total                                     |                       | 100%                 | R\$ 3.710.432,83     | R\$ 1.586.079,75 | R\$ 2.124.353,09 |
| Total Geral                                   |                       | 100%                 | R\$ 3.710.432,83     | R\$ 1.586.079,75 | R\$ 3.710.432,83 |

Barueri, 09 de setembro de 2022

*Caroline Almeida*

Caroline Araujo Almeida  
CPF: 399.771.928-47

RG: 50.666.879-4  
Procuradora

15.320.722/0001-09

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

RUA RUBI, 101 - SALA 02

JD. DOS CAMARGOS - CEP: 06410-160

BARUERI, SP

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Folhas nº | 557                 |
| Processo: | 357/22              |
| Ass.:     | <i>[Assinatura]</i> |